

INTRODUÇÃO

Os estudos mais recentes envolvendo ramos das Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Direito e Linguística, por exemplo, envolvem análises sociais no tocante à cultura e identidade dos sujeitos pós-modernos. Nessa banda, faz-se necessário analisar a relação de tais ideias para com a linguagem dos indivíduos.

Assim, pode-se perceber que, com o advento da pós-modernidade, da globalização e das redes de consumo, as culturas são notadas, cada vez mais, por suas formas híbridas; e as identidades dos seres também passam por alterações a cada instante. Eis que, nesse ramo, o que conecta os indivíduos é, pois, a linguagem.

Nessa perspectiva, utilizando-se da metodologia bibliográfica-documental, o objetivo do presente artigo é estudar a maneira em que se percebe as culturas, as identidades e as línguas de forma heterogêneas e não estanques; e como, estas, muito ligadas ao contexto histórico, integram a forma comportamental do sujeito frente à sociedade.

Com isso, neste trabalho, a língua e a linguagem, por exemplo, são analisadas no tocante em que ambas podem ser percebidas desde os momentos de fala entre locutor e interlocutor, até mesmo em documentos escritos responsáveis pela organização social, como as leis – e a Constituição Federal.

A língua então, utilizada tanto em conversas como em documentos pode ser considerada, também, como fenômeno social. Por meio de tal pensamento, justifica-se o trabalho, pois, à vivência em uma sociedade multicultural, como a brasileira, em que a diferença e a pluralidade de sentidos são afluídas; direitos devem ser assegurados e indivíduos respeitados, questiona-se a abordagem linguística social. Isto, pois, a linguagem deve ser instrumento de inclusão e justiça social; jamais de exclusão, nem de preconceito.

Todavia, nota-se que o preconceito linguístico ganha forças ao evidenciar as diferenças da linguagem dos indivíduos, muito enraizados no status social dos mesmos. Isto possui reflexos, até mesmo, nas escritas da Constituição, que, formulada basicamente jurídica, exclui grande parcela dos cidadãos à leitura e compreensão do texto.

1 LÍNGUA, LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE

Estudar-se-ão, neste primeiro item, o conceito de língua, linguagem, cultura e identidade, e como estes podem se relacionar de forma na qual evidenciem o pluralismo e a

diversidade culturais. Ao objetivo de analisar a realidade brasileira, ainda, abrange-se à conceituação de preconceito linguístico e a sua possível promoção em meios de comunicação e convivência sociais, como a mídia e a escola, por exemplo.

1.1 Língua, Linguagem, Cultura e Identidade: algumas considerações

Ao iniciar os estudos aqui propostos, interessante perceber, ao primeiro momento, a noção de língua e de linguagem. Eis que, de forma geral, pode-se observar a língua como sendo parte integrante de “códigos” verbais – ou não verbais – de uma sociedade, em que, dado um sistema linguístico de falantes, possibilita a comunicação dos mesmos.

Já a linguagem seria a capacidade de os seres promoverem e manifestarem tais códigos (a língua), seja por meio da fala, dos gestos, ou das artes, por exemplo. Chama atenção, desde logo, a contribuição do linguista e filósofo suíço, Ferdinand de Saussure, que, ao propor a Linguística como ciência, destacou o seu próprio conceito de “língua” e “linguagem”. Para Saussure (2006, p.17), língua é “ao mesmo tempo, um produto social da faculdade da linguagem e um conjunto de convenções necessárias adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos”.

Assim, pode-se perceber que, para o autor, a língua é produto social, pois está atrelada diretamente do sistema – meio – no qual está inserido. A língua, também, depende do exercício dos falantes para que a linguagem seja perpetuada. Todavia, cabe ressaltar que, para o Saussure, língua e linguagem não se confundem.

Para tanto, língua e linguagem não se confundem, pois, em seus estudos sobre a Semiologia, Saussure, considerado como o pai da Linguística, trabalha com o conceito de linguagem como sendo a soma de outros dois conceitos: a língua – *langue* – e a fala – *parole*. Porém, estes dois conceitos são compreendidos pelo autor de forma dicotômica. Isto, pois, a língua abarcaria o campo do social; um sistema já institucionalizado de relações. Como forma de exemplificação, no Brasil, o sistema de *língua* a ser falado é o Português.

Diferentemente da língua, a fala envolve-se ao campo mais individual, pois depende do sujeito; depende da forma em que o falante utiliza – e *como* utiliza a língua. Tratar-se, aqui, brevemente, os conceitos propostos por Saussure, uma vez que estes não são objetivamente o foco do presente estudo. Como forma de concisa complementação, prosseguindo ao pensamento de Saussure, entende-se que, a língua quando somada à fala,

dar-se-ia, como resultado, a linguagem. De acordo com Saussure (2006, p. 16): “A linguagem tem um lado individual e um social, sendo impossível conceber um sem o outro”.

Além do marco contributivo de Saussure para a Linguística moderna, outros linguistas avançaram os estudos na área da língua(gem). Bloch e Trager, por exemplo, também analisaram o conceito de língua e linguagem. De acordo com Bloch e Trager (1942, p. 5): “Uma língua é um sistema de símbolos vocais arbitrários por meio dos quais um grupo social co-opera”. Já Hall (1968, p. 158 *apud* Lyons, 1981, p. 4) afirma que língua(gem) é “a instituição pela qual os humanos se comunicam e interagem uns com os outros por meio de símbolos arbitrários orais-auditivos habitualmente utilizados”.

Nota-se que, a semelhança entre os três autores citados é, pois, a presença do elemento de interação do indivíduo falante em uma sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária a presença de uma determinada língua que envolva indivíduos convivendo em sociedade e utilizando o mesmo “código” para se comunicar. Tal fato, logicamente, evidencia a existência de cultura e de identidade dos sujeitos referentes àquele contexto social; o que subjaz pensar que, a língua e a linguagem fazem parte da cultura e da identidade de um povo.

Tendo como base o pensamento de que a língua e a linguagem são parte integrante da cultura e da identidade dos povos, no tocante à cultura, um dos principais antropólogos do século XX, Clifford Geertz determina a árdua tarefa em conceituar “cultura”. Isto, pois, esta pode se dar de diferentes formas, tanto em meios materiais, como imateriais. Assim, cultura, para o antropólogo, muito se conecta às próprias ações dos sujeitos históricos. Explica Geertz (2008, p. 4):

Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado.

Nesse aspecto, o autor utiliza o conceito de Max Weber, que compreende que o homem é preso socialmente – por isso “teia” –, a significados que ele mesmo criou. Em outras palavras, o comportamento do ser humano reflete a forma em que ele concebe cultura ao período histórico, pois as ações do sujeito expressam as ideias e significados perante a sociedade. Assim, as ações sociais do indivíduo revelam e se articulam diretamente com as suas culturas.

Ainda sobre a importância do comportamento humano como elemento característico à sua cultura, Geertz define que, as adversidades naturais foram pontos importantes para que os seres humanos aprimorassem e, até mesmo, criassem novas formas de sobrevivência. Com a necessidade buscar meios de sobrevivência, o processo cultural dos povos fora se “moldando”; como afirma Geertz (2008, p. 34-35):

O aperfeiçoamento das ferramentas, a adoção da caça organizada e as práticas de reunião, o início da verdadeira organização familiar, a descoberta do fogo e, o mais importante, embora seja ainda muito difícil identificá-la em detalhe, o apoio cada vez maior sobre os sistemas de símbolos significantes (linguagem, arte, mito, ritual) para a orientação, a comunicação e o autocontrole, tudo isso criou para o homem um novo ambiente ao qual ele foi obrigado a adaptar-se.

Ademais, interessante perceber que, Geertz determina a linguagem como fato que contribuiu a distinguir as culturas dos povos, pois se trata de um sistema de símbolos, aos quais cada povo possui o seu e, com isso, atrela diferentes significados culturais.

Outro antropólogo de destaque a estudar cultura é Canclini. Abordando a estrutura social contemporânea, sobretudo, na América Latina, Canclini (1997, p. 17) conceitua: “A cultura é um processo de montagem multidirecional, uma articulação flexível das partes, uma colagem de traços que qualquer cidadão de qualquer país, religião e ideologia pode ler e utilizar”. Ao trabalhar com as noções de cultura local e global, e como estas se vinculam à globalização no mundo moderno, o autor permeia, no conceito citado, a ideia de cultura como um processo em transformação, em evolução.

Quanto à ideia “multidirecional” e “articulação flexível das partes”, por exemplo, pode-se compreender como características à cultura, sendo esta não estanque, mas sim dinâmica; um processo em evolução que muito está atrelado ao contexto moderno de globalização e de diversidade multicultural da cidadania, que se altera com o tempo e com a própria ação dos seres ao contexto histórico.

Adiante, John Lyons, linguista, também promove, no século XX, o seu conceito de cultura. Segundo o autor, há diferentes formas, na história, que o referido conceito fora compreendido. Eis que, até o século XIX, por exemplo, a cultura estava demasiadamente atrelada às oligarquias de poder que vinculavam aos padrões sociais da época, os quais seguiam as normas de estética e de julgamento de valor por meio do “belo”.

A partir do século XX, o avanço das ciências sociais, entre elas a antropologia e a sua atenção à análise social cultural, fizeram com que o conceito de cultura fosse alavancado. Pensa-se, assim, que cada sociedade – grupo – possui a sua própria cultura e,

com isso, a sua identidade; sendo possível, ainda, haver “subgrupos” sociais com as suas respectivas “subculturas”. Quanto a isso, determina Lyons (1981, p. 224):

Nesse segundo sentido ‘cultura’ é empregado sem nenhuma implicação de progresso humano uniforme do barbarismo à civilização e sem nenhum julgamento de valor *a priori* quanto à qualidade estética ou intelectual da arte, literatura, instituições etc. de determinada sociedade. Nesse sentido do termo, que se espalhou da antropologia para as outras ciências sociais, cada sociedade tem a sua própria cultura; e diferentes subgrupos dentro de uma sociedade podem ter a sua própria subcultura distintiva.

Interessante perceber, na escrita do autor, que, por “subgrupos” e “subculturas”, entende-se a possível ramificação de grupos de indivíduos e, com isso, as suas diversas tradições e culturas. O prefixo “sub”, neste caso, não está atrelado à “inferioridade”, mas sim à diversidade. Ao prosseguir a análise quanto à cultura, Lyons propõe que esta muito se relaciona à percepção de si, como sujeito na sociedade. Define Lyons (1981, p. 224):

Embora o termo ‘cultura’ seja amplamente empregado agora nas ciências sociais, e especialmente por antropólogos (...) ele pode ser definido, tecnicamente, de várias maneiras diferentes. Segundo a definição com a qual trabalharemos, cultura pode ser descrita como conhecimento adquirido socialmente: isto é, como o conhecimento que uma pessoa tem em virtude de ser membro de determinada sociedade.

Ao analisar os conceitos de cultura – e de língua e linguagem – dos autores até agora abordados, pode-se observar que ambos trabalham com a influência da sociedade para a “formação” do indivíduo e como este constrói, por meio das relações sociais a sua identidade cultural. Quanto à identidade, pode-se perceber a mesma como a soma destas relações sociais juntamente com os patrimônios simbólicos que, ao longo da história, são compartilhados entre os sujeitos.

A forma em que a identidade cultural fora percebida também se alterou conforme o avanço histórico. Ao estudar as identidades na pós-modernidade, por exemplo, Canclini (1997, p. 35) afirma: “(...) as *identidades pós-modernas são transterritoriais e multilinguísticas*”. Isto, pois, durante muito tempo, compreendeu-se que identidade estava vinculada apenas ao território de um determinado povo, sob a égide de uma certa cultura.

O pensamento do autor demonstra a tendência aos estudos identitários, nos quais abordam que, com o advento da pós-modernidade, da globalização e das redes de consumo, as culturas se hibridizaram e as identidades dos sujeitos também passaram por

mudanças. Entre elas, por exemplo, cita-se a facilitação ao acesso ao mercado/consumo e à comunicação.

Nessa banda, Canclini (1997, p. 35) contempla: “A clássica definição *socioespacial* de identidade, referida a um território particular, precisa ser complementada com uma definição *sociocomunicacional*”. Nota-se, assim, que, o autor remata a sua ideia ao permear a importância de se compreender o espaço público e particular não apenas como recinto de cultura e identidade de um povo, mas sim de se compreender a identidade contemporânea muito atrelada à comunicação social entre os indivíduos. É, portanto, por meio da linguagem e da convivência social que os indivíduos se constituem como pertencentes à cultura vivenciada.

Quanto à identidade na pós-modernidade, o sociólogo jamaicano Stuart Hall centraliza o debate na questão em como o sujeito pós-moderno está relacionado com a sua própria relação de identidade nacional e identidade cultural. Para tanto, de acordo com Hall (1997, p. 29): “No mundo moderno, as culturas nacionais em que nascemos se constituem em uma das principais fontes de identidade cultural”. Assim, inicia o questionamento do autor em pensar sobre as identidades culturais e nacionais na modernidade tardia. Complementa Hall (1997, p. 31):

As culturas nacionais são compostas não apenas de instituições culturais, mas também de símbolos e representações. Uma cultura nacional é um discurso – um modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos (...) As culturas nacionais, ao produzir sentidos sobre a ‘nação’, sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades. Esses sentidos estão contidos nas histórias que são contadas sobre a nação, memórias que conectam seu presente com seu passado e imagens que dela são construídas. Como argumentou Benedict Anderson (1983), a identidade nacional é uma ‘comunidade imaginada’. Anderson argumenta que as diferenças entre as nações residem nas formas diferentes pelas quais elas são imaginadas.

Percebe-se que Hall aborda a questão da narrativa da nação como uma forma de recontar e manter esse hábito de perpetuar as tradições e a cultura, por exemplo, de uma nação, por meio das literaturas nacionais. Isto, então, seria uma maneira de se perceber a imaginação empregada nas experiências compartilhadas e passadas de geração em geração de um povo. Ademais, cabe salientar que, no mundo moderno “As nações modernas são, todas, híbridos culturais” (HALL, 1997, p. 36).

Assim como Canclini, observa-se que Hall também trabalha com a noção de culturas híbridas e, com isso, a “mutação” identitária no sujeito pós-moderno. Ainda,

notam-se os antagonismos provocados pela globalização no tocante às identidades nacionais e culturais dos sujeitos.

1.2 Identidades plurais e diversidade cultural X Preconceito linguístico e a padronização sociolinguística

Ao abordar os conceitos de língua, linguagem, cultura e identidade, segundo diferentes autores, faz-se necessário compreender a relação de tais informações quanto ao preconceito linguístico. Ao refletir sobre cultura e identidade, nota-se como tais elementos são fatores muito íntimos à linguagem. Isto, pois, como já comentado, a linguagem permite a comunicação entre os indivíduos ao convívio social, sobretudo, à era pós-moderna, em que a globalização e as culturas híbridas influenciam no repensar local/global.

Todavia, com o fácil acesso aos meios de comunicação, também consequência da modernidade, muitas vezes, pode ser observada, na mídia, a “estimulação” a determinados preconceitos. Propagandas, manchetes e notícias de cunho preconceituoso a sexo, gênero e etnia, por exemplo. Todavia, pouco se fala do preconceito que envolve a língua e a linguagem: o preconceito linguístico.

O preconceito linguístico, no Brasil, pode ser considerado como a tentativa de unificação do indivíduo a uma forma – tida como “certa” – a expressar a – sua – língua. É a padronização do ser falante pela maneira como ele se comunica com os demais. “Padronização” e “normatização”: termos tão contrários aos estudos e vertentes mais recentes quanto às identidades plurais e diversidade cultural. Marcos Bagno (1999, p. 13), um dos mais influentes linguistas brasileiros acerca do tema, comenta o que é o preconceito linguístico:

Parece haver cada vez mais, nos dias de hoje, uma forte tendência a lutar contra as mais variadas formas de preconceito, a mostrar que eles não têm nenhum fundamento racional, nenhuma justificativa, e que são apenas o resultado da ignorância, da intolerância ou da manipulação ideológica. Infelizmente, porém, essa tendência não tem atingido um tipo de preconceito muito comum na sociedade brasileira: o *preconceito linguístico*. Muito pelo contrário, o que vemos é esse preconceito ser alimentado diariamente em programas de televisão e rádio, em colunas de jornal e revista, em livros e manuais que pretendem ensinar o que é ‘certo’ e o que é ‘errado’, sem falar, é claro, nos instrumentos tradicionais de ensino da língua: a gramática normativa e os livros didáticos.

Assim, percebe-se que o preconceito linguístico pode ser evidenciado nos mais diversos circulantes sociais, desde os meios de comunicação como jornais e televisão, até mesmo em algumas escolas; que buscam a idealizada maneira de “falar e escrever bem e corretamente”.

Isto ocorre devido a alguns fatores, como a crença da existência de uma língua pura, e da forma “correta” de falar essa língua. Inicialmente, a referida “língua pura” é resquício do pensamento colonial ainda muito presente em solo nacional, na qual compara a linguagem brasileira a de outras línguas europeias, e, com isso, evidenciaria a produção, inclusive linguística, eurocêntrica. Consequentemente, trataria a Língua Portuguesa como inferior.

Quanto à ideia de perceber a Língua Portuguesa como inferior, comenta Bagno (1999, p. 21): “É a mesma concepção torpe segundo a qual o Brasil é um país subdesenvolvido porque a sua população não é uma raça ‘pura’ – mas sim o resultado de uma mistura (...) assim, uma raça que não é ‘pura’ não poderia falar uma língua ‘pura’”.

Outro fator decisivo para o estímulo ao preconceito linguístico é a noção promovida na maioria das escolas brasileiras sobre o “estudo” apenas da gramática nas aulas de Língua Portuguesa. Isto, pois, tais aulas promovem o que, segundo a gramática é “certo” e “errado” na língua; não permitindo a reflexão sobre as variantes da língua.

No tocante às variantes linguísticas, pode-se afirmar que há, no Português, diversas formas de pronunciar o “r”, a exemplo aos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais – esta seria a variação fonético-fonológica. Todavia, há outras formas de variantes linguísticas a variação lexical; morfológica; estilístico-pragmática, entre outras. Sobre as referidas variantes sociolinguísticas, define Labov (275-276):

Podemos definir uma variável sociolinguística como correlacionada com alguma variável não linguística do contexto social: o falante, o interlocutor, o público, o ambiente, etc. Alguns traços linguísticos (que chamaremos de indicadores) mostram uma distribuição regular pelos grupos socioeconômicos, étnicos e etários, mas são usados por cada indivíduo mais ou menos do mesmo modo em qualquer contexto. Se os contextos sociais puderem ser ordenados em algum tipo de hierarquia (como grupos socioeconômicos ou etários), podemos dizer que tais indicadores são estratificados.

Nota-se que, ao se referir às variáveis sociolinguísticas, deve-se prestar atenção ao contexto social dos indivíduos. Isto, pois, o local em que o sujeito nasceu, a renda e o grau

de escolarização também são marcadores sociais relevantes ao definir a forma em que o falante se comporta e utiliza a língua.

Ocorre que, normalmente, algumas escolas não evidenciam o estudo das variantes sociolinguísticas ao ensino de Língua Portuguesa. Assim, se fecham, apenas, à “análise” gramatical. No tocante à gramática normativa de uma língua – no caso a Língua Portuguesa – destaca-se que esta não é a língua propriamente utilizada habitualmente pela grande maioria dos falantes. A gramática, então, apresenta-se como um produto homogêneo, que dificilmente sofre alterações, e que contém vasto número de regras.

Ocorre que, o preconceito linguístico muito está atrelado ao imaginário da mídia e de muitas escolas em permear a noção de que os falantes devem obrigatoriamente seguir tais regras – e se não as seguir, o falante cometera um “erro”.

Outro fator que auxilia a promoção do preconceito linguístico é o próprio preconceito de etnia e de classe social, por exemplo. Pode-se observar a exclusão social aos indivíduos que não possuem estudos formais. Isto, pois, como é entendido por muitos que estes não seguem as regras da gramática normativa e não são falantes de uma variante padrão, sofrem preconceito linguístico quanto à forma de se expressarem, pois os demais acreditam que aqueles falam “errado”, ou melhor “não sabem falar”. Bagno (1999, p. 16) afirma:

Ora, a verdade é que no Brasil, embora a língua falada pela grande maioria da população seja o português, esse português apresenta um *alto grau de diversidade e de variabilidade*, não só por causa da grande extensão territorial do país – que gera as diferenças regionais, bastante conhecidas e também vítimas, algumas delas, de muito preconceito –, mas principalmente por causa da trágica injustiça social que faz do Brasil o segundo país com a pior distribuição de renda em todo o mundo. São essas graves diferenças de *status* social que explicam a existência, em nosso país, de um verdadeiro abismo linguístico entre os falantes das variedades não-padrão do português brasileiro – que são a maioria de nossa população – e os falantes da (suposta) variedade culta, em geral mal definida, que é a língua ensinada na escola.

Com isso, nota-se que, pelo fato de o território brasileiro ser extenso, possuir grande população e, ainda, haver diversidade cultural abundante, imperativa a vasta variabilidade da língua e da forma como ela é expressada por seus falantes. Na Língua Portuguesa, há regionalismos, gírias e aglutinações, por exemplo, e estes não devem ser considerados como “certos” ou “errados”. Estes fazem parte da língua, tanto escrita quanto falada; e por fazer parte da língua, infere-se que também são elementos integrantes da identidade social e cultural nacional.

2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A (IMPLÍCITA) VALORIZAÇÃO DA CULTURA: PELA INSERÇÃO DA LÍNGUA COMO FENÔMENO SOCIAL E CULTURAL

No segundo item do presente trabalho, analisa-se o artigo 215 da Constituição Federal de 1988, quanto a obrigação do Estado em prever, garantir e incentivar direitos culturais aos indivíduos. Assim, questiona-se a sua real aplicabilidade social, no tocante à valorização da cultura brasileira e da sua diversidade. Ao perceber a língua e a linguagem como partes integrantes da cultura e da identidade de um povo, por exemplo, analisa-se a inserção da língua – e do preconceito linguístico – à Constituição.

2.1 Análise do artigo 215 da Constituição Federal e a defesa à diversidade sociolinguística e cultural

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), também denominada como “Constituição Cidadã”, ficou conhecida por transpor o regime democrático de direito e por zelar, em seu teor, os direitos humanos dos indivíduos. Assim, em análise ao “Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto; Seção II: da Cultura”, pode-se observar, na Constituição, um capítulo e uma seção específicos para abordar sobre a Cultura.

O primeiro artigo presente na Seção II é o artigo 215, o qual será, aqui, objeto de análise. Senão vejamos:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

(...)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
II produção, promoção e difusão de bens culturais;
III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
IV democratização do acesso aos bens de cultura;
V valorização da diversidade étnica e regional.
(BRASIL, 1988, art. 215, *online*).

Pode-se perceber que, o *caput* do artigo 215 refere-se à obrigação do Estado em garantir aos cidadãos o pleno exercício e acesso à cultura nacional. Ainda, segundo a CF/88, o Estado incentivaria e valorizaria as “manifestações culturais”, no Brasil, sobre as suas culturas. Ademais, chama a atenção os incisos II e V, sobretudo, por citarem o dever

do Estado em promover os “bens culturais” (inciso II) e valorizar a diversidade “étnica e regional” brasileiras (inciso V).

Todavia, reflete-se sobre a efetiva realização social de tal artigo. Isto, pois, quanto ao *caput*, pode-se perceber que, ao mesmo tempo em que, formalmente, a CF/88 prevê a existência dos direitos culturais sobre a cultura nacional, não define, exatamente, quais direitos são esses. Outra questão a ser analisada é quanto à valorização da cultura brasileira. Em tal aspecto, não há, no *caput*, nem na sequência do artigo, a menção explícita quanto à Língua Portuguesa.

Ao considerar língua como elemento integrante da cultura, infere-se que a Língua Portuguesa também poderia ser forma de valorização da cultura nacional. Logo, interessante seria a admissão explícita da língua como parte dessa valorização. Além do *caput* do artigo 215, os incisos II e V também ganham destaque em suas análises.

Nos incisos – II e V – também não há explicitamente a forma em como o Estado garantiria aos cidadãos a promoção de bens culturais – e nem quais bens seriam esses – e nem como se efetivaria a valorização da diversidade étnica e regional.

Ao inserir a Língua Portuguesa como objeto para o qual se interpretaria a CF/88, pode-se observar que, socialmente, tais incisos e *caput* do artigo 215 não abrangem as variantes linguísticas do Português, nem tampouco percebem a Língua Portuguesa como *bem cultural* e sendo constituída da referida diversidade cultural.

No tocante à vagueza e às menções implícitas sobre a CF/88, Corrêa cita exemplo de como, ao mesmo tempo em que a Carta Magna defende a diversidade cultural, também, paradoxalmente, não fornece meios efetivos de que a mesma seja assegurada. Exemplo disso é o princípio da dignidade da pessoa humana, na CF/88, em que assegura, no artigo 1º, inciso III, a dignidade como um dos fundamentos a constituir a cidadania e a política brasileiras.

Todavia, tal expressão em lei pode ser considerada como vaga e não receptiva a diversidade, a pluralidade de novos direitos, segundo Corrêa (2010, p.43): “impregnado de vagueza e imprecisão, de ambiguidade e porosidade, pois não se detém em aspectos mais específicos da existência humana”.

Nesta crítica à Constituição, ainda, Corrêa salienta a importância da pluralidade de dimensões culturais e de pensamentos para a concretização de uma vida digna aos cidadãos: “a dignidade da pessoa humana só faz sentido no âmbito da intersubjetividade e do pluralismo” (CORRÊA, 2010, p.44). Portanto, observa-se criticamente a formalização e

à prática do pensar e do promover a cidadania e espaço público no Brasil. Sendo que, a própria Constituição pode ser considerada como vaga a tais fundamentos e garantias de direitos fundamentais aos cidadãos.

2.2. A Constituição e o Preconceito Linguístico: discriminação e exclusão sociais

No âmbito linguístico, a não clareza e a não explicitação de formas também prejudicam a interpretação do texto constitucional no sentido de defesa à pluralidade cultural e linguística. A própria não menção na CF/88 define a negligência do legislador em pensar sobre a importância da linguagem no contexto cultural.

Ademais, outra questão ambígua – e paradoxal – envolvendo não apenas o artigo 215, da CF/88, mas a Carta Magna como um todo, é a sua forma escrita. Em outras palavras, a Constituição, assim como as leis nacionais são tentativas de organização e melhoras para a sociedade e para os indivíduos.

Nesse sentido, infere-se que todo e qualquer cidadão poderia – e deveria – ter acesso às tais leis. Entretanto, a forma em que a Constituição é redigida, em seu teor, afasta grande parcela da população, pois, no Brasil, os índices de analfabetismo e de ausência escolar, por exemplo, são altos. Logo, o texto constitucional que deveria abarcar os direitos e incluir os cidadãos à democracia, paradoxalmente, os excluem. Tendo em vista tal pensamento, afirma Bagno (1999, p. 17):

a Constituição afirma que todos os indivíduos são iguais perante a lei, mas essa mesma lei é redigida numa língua que só uma parcela pequena de brasileiros consegue entender. A discriminação social começa, portanto, já no texto da Constituição.

A noção de que a CF/88 tenta incluir os cidadãos em seus direitos humanos e fundamentais é antagonicamente realizada tanto na prática, quanto na teoria. Isto, pois, em ambos ramos, a CF/88 distancia os leitores “leigos” no assunto. Com linguagem puramente jurídica, a CF/88 afasta os cidadãos que não possuem conhecimento técnico para tal. Pode-se compreender que, através deste comportamento linguístico da própria Carta Magna, que, como cita o autor, é onde os primeiros “vestígios” de discriminação social surgem.

Ao finalizar tal pensamento sobre a exclusão social promovida pelo texto constitucional, define Bagno (1999, p. 17): “Muitas vezes, os falantes das *variedades*

desprestigiadas deixam de usufruir diversos serviços a que têm direito simplesmente por não compreenderem a linguagem empregada pelos órgãos públicos”. Em tal momento, pode-se comprovar, mais uma vez, como os indivíduos que deveriam ter acesso a direitos fundamentais, como cita a CF/88, por não compreenderem – ou até mesmo não terem acesso à educação/leitura – se encontram impossibilitados de gozar direitos.

Para compreender o que são *variantes de prestígio e de não prestígio*, deve-se, primeiramente, estar atento às avaliações que a sociedade, normalmente, impõe em relação à renda, à escolaridade e à origem (“territorial”) dos indivíduos. “Quanto mais alto estiver a pessoa na escala socioeconômica (e também quanto mais elevado for o seu grau de escolarização), maior será o prestígio atribuído à sua maneira de falar” (BAGNO, 2007, p. 76-77).

Nota-se, portanto, que, as avaliações fomentadas pela coletividade em geral são puramente padronizadas socialmente, ou seja, abordam os estigmas sociais que relacionam quanto o indivíduo falante exerce poder de prestígio atrelados ao seu trabalho, renda, escolaridade e local de origem. Bagno (2007, p. 77) esclarece:

Essa avaliação pode ser positiva, se a pessoa julgar que seu/sua interlocutor/a pertence a uma classe social mais prestigiada, tem ‘mais estudo’; exerce uma profissão valorizada socialmente. É o que está presente em comentários do tipo ‘Fulano/fala muito bem’ ou ‘sabe falar bonito’. Muitas vezes, esse ‘falar bem’ ou ‘falar bonito’ é, na verdade, uma habilidade de uso da linguagem para seduzir ou persuadir o/a interlocutor/a com o uso de vocábulo sofisticado e construções sintáticas pouco usuais, com o objetivo de causar impressão, mais do que dizer coisas relevantes e bem fundamentadas.

A avaliação é negativa quando as formas linguísticas usadas pela pessoa não correspondem ao ideal de ‘correção’ previsto nas gramáticas normativas e, por isso, são evitadas pelos membros da comunidade familiarizados com os usos linguísticos mais padronizados, sobretudo da escrita mais monitorada. Nunca é demais repetir: **a avaliação é essencialmente social.**

Ao analisar as palavras do autor, infere-se a influência dos jogos de poder dados pelo status social vinculado ao dinheiro e escolaridade, por exemplo. Isso, pois, quanto mais alto o status social considerado pelo interlocutor para com o seu falante, maior prestígio aquele configurará. Ocorre que, é por meio dessa ideia de desprestígio linguístico, também, vinculado ao status social, que o preconceito linguístico ocorre.

Realizadas tais considerações acerca das variantes de prestígio e de não prestígio, cabe ressaltar a inter-relação para com a CF/88. Isto, pois, os socialmente excluídos, falantes de variantes sem prestígio, por estarem à margem de profissão, renda, “identidade”

tidas como socialmente valorizadas, possuem dificuldades de informações sobre os seus direitos fundamentais, por exemplo.

Como consequência a tal fato, os sujeitos que deveriam ter seus direitos assegurados – e lutar por eles – acabam perdendo, substancialmente, o seu próprio espaço como sujeitos sociais. Esse pensamento é proposto por Canclini (1997, p. 22-23):

Também na América Latina (...) está levando a uma redefinição do que se entende por cidadão, não apenas em relação aos direitos à igualdade mas também em relação aos direitos à diferença. Isso implicaria em uma perda de substância do conceito de cidadania manipulado por juristas: mais do que como valores abstratos, os direitos são importantes como algo que se constrói e muda em relação a práticas e discursos. A cidadania e os direitos não falam unicamente da estrutura formal da sociedade; além disso indicam o estado da luta pelo reconhecimento dos outros como sujeitos de ‘interesses válidos, valores reguladores das práticas sociais, definindo as regras das reciprocidades esperadas na vida em sociedade através da atribuição mutuamente consentida (e negociada) das obrigações e responsabilidades, garantias e prerrogativas de cada um’.

Logo, compreende-se que, o preconceito linguístico, por exemplo, como forma de exclusão social e de desconhecimento de seus direitos, pela não compreensão aos textos legais, inclusive da CF/88, afasta os sujeitos da cidadania e da vida em sociedade, como um todo. Como define o autor acima citado, a cidadania e os direitos dos cidadãos não são meramente discursos; ambos devem ser vivenciados nas práticas e comportamentos sociais, de forma a reconhecer os indivíduos como sujeitos de direitos, obrigações e responsabilidades em comunidade.

3 A EDUCAÇÃO SOCIOLINGÜÍSTICA COMO FONTE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO

Ao permear a ideia de exclusão social, já debatida no item anterior, cabe ressaltar que esta ocorre tendo como base a norma padrão da língua – muito vinculada à gramática normativa e ao status social do falante. E, como consequência, promove-se o preconceito linguístico. Ainda no tocante à variante de prestígio que fomenta o preconceito, Bagno (2007, p. 35) ressalta: “o que se convencionou chamar de ‘língua’ nas sociedades letradas é, na verdade, um produto social, artificial, que não corresponde àquilo que a língua realmente é”.

Assim, comprova-se que o preconceito linguístico muito se relaciona com o preconceito relacionado aos favorecimentos econômicos, políticos e sociais. Nessa banda, complementa Gnerre (2003, p.25):

Talvez exista uma contradição de base entre ideologia democrática e a ideologia que é implícita na existência de uma norma linguística. Segundo os princípios democráticos, nenhuma discriminação dos indivíduos tem razão de ser, com base em critérios de raça, religião, credo político. A única brecha deixada aberta para a discriminação é aquela que se baseia nos critérios de linguagem e educação. Como existe uma contradição de base entre a ideia fundamental da democracia, do valor do social diferente, a língua, na sua versão de variante normativa, vem a ser um instrumento central para reduzir tal conflito. Daí a sua posição problemática e incômoda de mediadora entre democracia e propriedade.

Com isso, pode-se observar que o preconceito linguístico, também é uma forma de discriminação social; todavia, pouco se discute e se reflete sobre a discriminação em relação à língua falada. O papel da língua e da linguagem é de extrema importância à cultura e a identidade de um povo, porém, algumas ideologias e padronizações sociais barram, de certa forma, a discussão de como a língua pode contribuir para alavancar e estimular os princípios cidadãos e direitos fundamentais dos sujeitos.

A fim de quebra de paradigma, recorre-se à escola e à educação como fontes elementares para a mudança da referida situação. “A escola é um dos lugares consagrados à formação do indivíduo e à integração numa comunidade de iguais. É graças a ela que o indivíduo pode transcender os laços familiares, étnicos (...) e criar um sentimento de pertença a uma identidade mais abrangente” (SEMPRINI, 1999, p. 45-46).

Por meio dessa reflexão da importância da escola em trabalhar com a pluralidade de indivíduos ao mesmo tempo, nota-se que, é no recinto escolar que o indivíduo pode formular sua teia ao conhecer outras pessoas e, perceber realidades distintas da sua. Aborda-se, então, novamente, o elemento “diferença” ao discurso no sujeito pós-moderno.

Nesse sentido, se retoma a noção de multiculturalismo e de identidades plurais. Para compreender melhor tais determinantes, mister analisar a referência da diferença antes citada, pois se trata como questão de extrema importância para compreender o multiculturalismo.

Quanto à diferença, de acordo com Semprini (1999, p. 11): “A diferença é antes de tudo uma realidade concreta, um processo humano e social, que os homens empregam em suas práticas cotidianas e encontra-se inserida no processo histórico”.

Com isso, compreende-se que, a diferença faz parte do processo histórico dos seres humanos e que está em constante mutação, uma vez que está inserida ao meio social, político e cultural. Assim, a cidadania e a forma em que o sujeito pós-moderno pratica suas

ações, se comporta e se comunica também formam elementos constituintes da contemporaneidade multicultural.

Todavia, por mais que os estudos mais recentes envolvendo antropologia, direito e ciências sociais, por exemplo, apontem um avanço à diferença, ao multiculturalismo e à alteridade, ainda há barreiras de uma elite monocultural em que insistem em impor práticas culturais e identitárias a um grande grupo de indivíduos.

É com esse pensamento, então, que Semprini critica tal monoculturalismo e o define como sendo parte integrante de “as controvérsias multiculturais”. Então, o autor distingue a interpretação política e culturalista do multiculturalismo, pois, se a própria educação escolar, por exemplo, tiver traços de monoculturalismo, isto afetará a forma dos sujeitos em encararem o mundo e de se comportarem na sociedade.

Por isso, reflete-se que, a educação é um dos principais aspectos a formar características aos sujeitos presentes em ambientes multiculturais. No contexto ao ensino de Língua Portuguesa, por exemplo, imperativo o trabalho que envolva a língua com as suas características de variantes sociais, fonéticas e culturais. Segundo Bagno (1999, p. 19):

O reconhecimento da existência de muitas normas linguísticas diferentes é fundamental para que o ensino em nossas escolas seja conseqüente com o fato comprovado de que a norma linguística ensinada em sala de aula é, em muitas situações uma verdadeira ‘língua estrangeira’ para o aluno que chega à escola proveniente de ambientes sociais onde a norma linguística empregada no cotidiano é uma variedade de português não-padrão.

Com o reconhecimento das variantes linguísticas, nas aulas de Língua Portuguesa, deve-se apresentar aos alunos a análise da própria língua que eles dominam: a língua materna, justamente como ela é e como pode ser adaptada conforme as diversas situações sociais. Para a mudança visando o combate ao preconceito linguístico, o primeiro passo visa ser o reconhecimento da diversidade cultural nacional e a língua como integrante pluralista. Para Bagno (1999, p.15):

ao não reconhecer a verdadeira diversidade do português falado no Brasil, a escola tenta impor sua norma linguística como se ela fosse, de fato, a língua comum a todos os 160 milhões de brasileiros, independentemente de sua idade, de sua origem geográfica, de sua situação econômica, de seu grau de escolarização, etc.

Como conseqüente ao reconhecimento da diversidade, interessante analisar, nas aulas de Língua Portuguesa, questões geográficas, sociais, políticas, econômicas e

históricas podem ser envolvidas a fim de estudar e perceber que a língua vai além da gramática. Isto, pois, a gramática, como característica homogênea, em várias situações, se apresenta como forma distante da realidade falada e, até mesmo escrita.

Por fim, de acordo com Possenti (2008, p.56): “Trata-se apenas de reorganizar a discussão, de alterar prioridades (discutir preconceitos é certamente mais importante do que a análise sintática)”. Com isso, interessante perceber que, a escola deve reorganizar a discussão e alterar prioridades no que tange os aparatos sociais existentes, bem como ao pensamento crítico dos alunos.

CONCLUSÃO

Após os estudos realizados sobre a língua, linguagem, cultura e identidade, pode-se perceber a relação de tais conceitos tanto nas formas teóricas, quanto práticas. A comunicação, por meio da linguagem, é elemento fundamental que caracteriza a sua cultura e identidade.

Ao contexto contemporâneo, sobretudo, essa relação se faz presente, uma vez que a linguagem permite a interação entre os indivíduos ao convívio social, de maneira especial à era pós-moderna, em que a globalização e as culturas híbridas influenciam no repensar local/global.

O multiculturalismo e a pluralidade identitária alavancam o pensar crítico sobre o respeito e tolerância às diferenças. Nessa perspectiva, a língua – de elemento heterogêneo que possui – expõe os indivíduos falantes às suas diferenças sociais envolvendo grau de escolaridade, renda e local de origem, por exemplo. Língua é, pois, identidade.

Nesse sentido, por comportamentos de desrespeito e intolerância ao outro – “diferente” – surge o preconceito linguístico. No Brasil, o preconceito linguístico pode ser considerado como uma tentativa de “unificação e purificação” da língua. Uma “forma”, considerada pela gramática normativa – e pelo senso comum, visto em meios de comunicação e, até mesmo, algumas escolas, com o ensino do “gramatiques” – de engessamento da heterogeneidade linguística.

Ademais, o preconceito linguístico é fomentado pela noção idealizada de “falar e escrever bem”; como se, quem assim não procedesse, não seria considerado como falante de sua própria língua. Ao tomar as mais diversas formas, o preconceito linguístico pode ser observado, inclusive, na CF/88 que impossibilita a grande maioria da população brasileira

a compreender seu texto. O texto máximo da República discrimina a maioria de seus cidadãos, por não tornar acessível a língua a qual é escrita.

Portanto, como forma de progressão social, nota-se a importância da educação para a mudança crítica cidadã. As escolas e o ensino de Língua Portuguesa de maneira que não evidencie as “decorebas” gramaticas, mas sim o ensino às variantes linguísticas e ao pensar crítico sobre a língua contribuem substancialmente para o respeito, tolerância ao outro e diferenças identitárias culturais.

REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística**. São Paulo: Parábola, 2007, 3ªed.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico: o que é, como se faz**. São Paulo: Loyola, 1999.

BLOCH; TRAGER. **Outline of Linguistic Analysis**. Baltimore: Linguistic Society of America/Waverly Press. Bloomfield, L, 1942.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 6 jan. 2016.

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

CORRÊA, Darcísio. **Estado, cidadania e espaço público: as contradições da trajetória humana**. Ijuí: Unijuí, 2010, p.13-50.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro, LTC: 2008.

GNERRE, Maurizio. **Linguagem, escrita e poder**. São Paulo, Martins Fontes: 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. RJ: DP&A, 1997.

LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola, 2008.

LYONS, John. **Lingua(gem) e Linguística: uma introdução**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

POSSENTI, Sírio. **Por que (não) ensinar gramática na escola**. São Paulo: Mercados das Letras, 2008.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2006.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Tradução de Laureano Pelegrin. Bauru. SP: EDUSC, 1999.